



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 009/2026**

**Dispõe sobre destinação  
de recursos do FUMDEMA.**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Ordinária nº 3.531, de 25 de julho de 2000,

CONSIDERANDO a aprovação, por unanimidade, deste Conselho, em reunião extraordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

**RESOLVE,**

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente (FUMDEMA) para a aquisição de 100 contêineres, nas cores marrom e azul, a serem colocados nas zonas urbana e rural, em novos locais e para substituição dos danificados, no valor de R\$ 136.955,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Montenegro, 17 de junho de 2026.

**JÉSSICA FREITAS DE OLIVEIRA**  
Secretária COMDEMA

**LEONE KAYSER BOZZETTO**  
Presidente COMDEMA